CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 35/2026

SÚMULA: *Aprova a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o exercício financeiro de 2027.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Entre Rios do Oeste – Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais nº 3.477, de 16 de abril de 2025 e nº 3.640, de 16 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de outubro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para o exercício financeiro de 2027, apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Entre Rios do Oeste - PR.

Art. 2º - O valor total da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA é de R$ 106.855,56 (cento e seis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 27 de outubro de 2026.

Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering
Presidente do CMDCA